

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2604/SEGES/2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO , no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 154, de 09 de janeiro de 2004 e Lei Complementar nº 516 de 18 de dezembro de 2013;

**R E S O L V E:** Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Profissional e Tecnológica, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, a servidora lotada na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITEC, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Professor da Educação Profissional e Tecnológica

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
411439/2016	118536	LEILA CRISTINA AOYAMA BARBOSA SOUZA D		18/08/2016	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 05 de Outubro de 2016.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6e5ebb0d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)